ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO CORETO
LOCALIDADE: AV. CASTELO BRANCO, CENTRO
CIDADE/UF: DELMIRO GOUVEIA - AL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,85%**	**17,64%**	**47,85%**	**17,64%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	**Total**	**11,73%**	**8,87%**	**11,73%**	**8,87%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	**Total**	**10,29%**	**3,74%**	**18,03%**	**6,81%**
TOTAL(A+B+C+D)		**91,67%**	**52,05%**	**114,41%**	**70,12%**

Luiz Carlos Ramos Tavres
Eng. Civil e Seg. Trabalho
CREA- RN 020197526-2

DOC. ID.: 76SS-X51T-MQFQ-R5T5 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º **1300.012366.2026.**

Informações do Documento

Código de verificação: **76SS-X51T-MQFQ-R5T5**
Documento capturado em 13/08/2026 20:50:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 3f150f5e4ac10c296c47b92cb78d693554e3ac41e3f0ce4d930947024abb5273
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/76SS-X51T-MQFQ-R5T5.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIA GUEDES OLIVEIRA** (***.900.374-**), **Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio**, em 13/08/2026 20:50:30 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**177.87.106.17

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **76SS-X51T-MQFQ-R5T5**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.